



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 434, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Reconduz membros para a comissão de sindicância acusatória para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.011016/2019-92.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Reconduzir LUCIANA LUCAS MACHADO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741164, VALDECI MAGALHAES LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1154460, e MARCIO INOMATA CAMPOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIPAE nº 3050226, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.011016/2019-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

REITOR